

PORTARIA Nº 001/2018

O Presidente do CRECI 1ª Região/RJ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 8º e 35º, do Regimento Padrão dos CRECI'S, aprovado pela Resolução - COFECI 1.126/2009, publicada no DOU nº 86, de 08/05/2009.

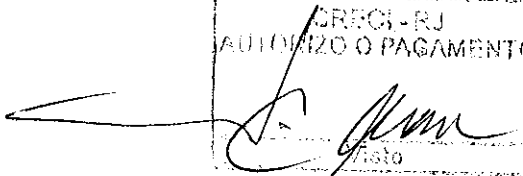
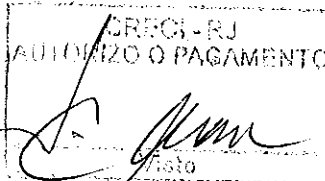
- Considerando a permissibilidade contida na Lei 4.320/64 de concessão de adiantamentos à título de suprimento de fundos para custeio de despesas de pequeno vulto e pronto pagamento que não possam ocorrer pelas vias burocráticas normais;
- Considerando a necessidade de disciplinar o mecanismo de concessão, aplicação, comprovação e prestação de contas das verbas destinadas a esse fim;
- Considerando que essas despesas ocorrem com frequência e como forma de não prejudicar o bom e regular andamento das atividades continuadas do CRECI 1ª Região/RJ, e
- Considerando, por analogia, o disposto nos artigos 1º, 2º e seu parágrafo único da Portaria 492, 31/08/93, do Ministro do Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária Cristiane Teixeira da Silva, a título de Suprimento de Fundos, recurso financeiro para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento até o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), equivalente a 5% do limite estabelecido na alínea "a", inciso II, do art. 23, da lei 8.666/93, alterada pela lei 9.648/98;

Art. 2º - No ato de cada concessão a contabilidade deverá considerar como despesa efetiva, classificando na rubrica " Despesas de Pequeno Vulto ", levando o referido valor a responsabilidade individual do suprido, no grupo de compensação;

Art. 3º - A verba liberada somente poderá atender ao objeto da concessão, devendo aplicá-la no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da emissão do cheque nominal ao suprido;

Art. 4º - Cada despesa discriminada na nota fiscal e/ou recibo hábil não poderá ultrapassar o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) equivalente a 0,25% do limite estabelecido na alínea “a”, inciso II, art. 23 da lei 8.666/93 alterada pela lei 9.648/98, ficando vedado o fracionamento de despesas ou do documento comprobatório para adequação a esse valor;

Art. 5º - O eventual saldo residual deverá ser depositado até a data limite da prestação de contas, conforme o art. 7º desta portaria, retornando à conta bancária que deu origem;

Art. 6º - Todas as notas fiscais e/ou recibos hábeis deverão ter como credor o CRECI 1ª Região/RJ e não serão aceitos aqueles emitidos com datas anteriores à concessão da verba;


Art. 7º - O suprido deverá prestar contas formalmente no prazo estabelecido no art. 3º desta Portaria, devendo o processo ser composto de cópia da Portaria e do cheque de origem, 1ª via da eventual devolução de saldo residual, assim como de todas as despesas executadas discriminando por categoria econômica (Material de Consumo, Serviços Pessoas Físicas ou Jurídicas), por sub-regiões, conforme formulário específico;

Art. 8º - O processo de Prestação de Contas antes de ser submetido a aprovação do “Ordenador de Despesas” deverá ser analisado pelo Setor Contábil, que se incumbirá de resolver tecnicamente os eventuais obces junto ao suprido;

Art. 9º - Após as providências do Setor Contábil, a Prestação de Contas deverá ser encaminhada à autoridade ordenadora da despesa, para aprovação e autorização de baixa da responsabilidade do agente suprido;

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2018


Manoel da Silveira Maia
Presidente

PORTARIA Nº 002/2018

O Presidente do CRECI 1ª Região/RJ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 8º e 35º, do Regimento Padrão dos CRECI'S, aprovado pela Resolução - COFECI 1.126/2009, publicada no DOU nº 86, de 08/05/2009.

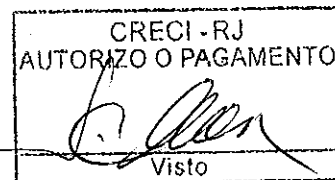
- Considerando a permissibilidade contida na Lei 4.320/64 de concessão de adiantamentos à título de suprimento de fundos para custeio de despesas de pequeno vulto e pronto pagamento que não possam ocorrer pelas vias burocráticas normais;
- Considerando a necessidade de disciplinar o mecanismo de concessão, aplicação, comprovação e prestação de contas das verbas destinadas a esse fim;
- Considerando que essas despesas ocorrem com frequência e como forma de não prejudicar o bom e regular andamento das atividades continuadas do CRECI 1ª Região/RJ, e
- Considerando, por analogia, o disposto nos artigos 1º, 2º e seu parágrafo único da Portaria 492, 31/08/93, do Ministro do Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária Monica Ribeiro de Paula, a título de Suprimento de Fundos, recurso financeiro para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento até o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), equivalente a 5% do limite estabelecido na alínea "a", inciso II, do art. 23, da lei 8.666/93, alterada pela lei 9.648/98;

Art. 2º - No ato de cada concessão a contabilidade deverá considerar como despesa efetiva, classificando na rubrica " Despesas de Pequeno Vulto ", levando o referido valor a responsabilidade individual do suprido, no grupo de compensação;

Art. 3º - A verba liberada somente poderá atender ao objeto da concessão, devendo aplicá-la no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da emissão do cheque nominal ao suprido;



Art. 4º - Cada despesa discriminada na nota fiscal e/ou recibo hábil não poderá ultrapassar o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) equivalente a 0,25% do limite estabelecido na alínea “a”, inciso II, art. 23 da lei 8.666/93 alterada pela lei 9.648/98, ficando vedado o fracionamento de despesas ou do documento comprobatório para adequação a esse valor;

Art. 5º - O eventual saldo residual deverá ser depositado até a data limite da prestação de contas, conforme o art. 7º desta portaria, retornando à conta bancária que deu origem;

Art. 6º - Todas as notas fiscais e/ou recibos hábeis deverão ter como credor o CRECI 1ª Região/RJ e não serão aceitos aqueles emitidos com datas anteriores à concessão da verba;


Art. 7º - O suprido deverá prestar contas formalmente no prazo estabelecido no art. 3º desta Portaria, devendo o processo ser composto de cópia da Portaria e do cheque de origem, 1ª via da eventual devolução de saldo residual, assim como de todas as despesas executadas discriminando por categoria econômica (Material de Consumo, Serviços Pessoas Físicas ou Jurídicas), referente a sede do CRECI/RJ.

Art. 8º - O processo de Prestação de Contas antes de ser submetido a aprovação do “Ordenador de Despesas” deverá ser analisado pelo Setor Contábil, que se incumbirá de resolver tecnicamente os eventuais óbices junto ao suprido;

Art. 9º - Após as providências do Setor Contábil, a Prestação de Contas deverá ser encaminhada à autoridade ordenadora da despesa, para aprovação e autorização de baixa da responsabilidade do agente suprido;

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2018.


Manoel da Silva Maia
Presidente

PORTARIA Nº 003 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRECI/RJ instituído pela Portaria nº 025 de 12 de fevereiro de 2014;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO instituído pela Portaria nº 098 de 31 de maio de 2017, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI/RJ;

RESOLVE:


Art. 1º - Exonerar **GENI ROSEMAR MARTINS ALVES** do exercício do cargo de livre provimento de **ASSESSORA DE RECURSOS HUMANOS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de **05/01/2018**.

Dê-se ciência e cumpra-se.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente



PORTARIA Nº 004 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Normativo de Pessoal que trata dos Cargos de Livre Provimento para o CRECI da 1ª Região/RJ.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI da 1ª Região/RJ, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade do CRECI da 1ª Região/RJ e da Coordenadoria de Fiscalização em melhorar os seus processos de trabalho, internos e externos;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, o valor de gratificação da função de confiança de **Chefe de Equipe de Fiscalização** conforme página 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos financeiros a partir de **09/01/2018**.

Dê-se ciência e cumpra-se.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

PORTARIA Nº 005/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Dá nova redação ao Art. 1º da Portaria 133/2008 que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Licitação para conduzir os Processos Licitatórios do Creci/RJ.

RESOLVE:


ARTIGO 1º – Fica constituída a presente Comissão Permanente de Licitação, sendo composta pelos seguintes empregados: **ANTONIO MANUEL DE OLIVEIRA, MARCUS VINICIUS CERQUEIRA LIMÃO, JUDVAN NOGUEIRA DE ARAGÃO, PAULA RUBANO DOS SANTOS, e ANDRÉ BENEVIDES LIMA DA SILVA.**

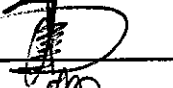
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.


Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2018.

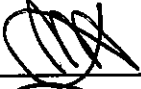

MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

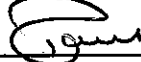
Ciente e de Acordo:











PORTARIA Nº 006/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **ALBINA OLIVEIRA DE FARIAS – CRECI Nº 67234**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse da nomeada, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente


Ciente e de Acordo:

PORTARIA Nº 007/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em COPACABANA;

RESOLVE:

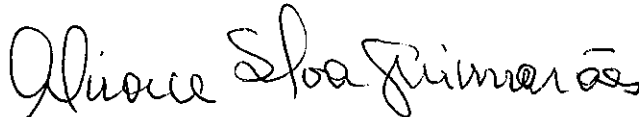
Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em COPACABANA, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **ALCIONE SILVA GUIMARÃES – CRECI Nº 29381**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse da nomeada, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo: 

PORTARIA Nº 008/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **ADRIANA ALVES DOS SANTOS – CRECI Nº 41940**.

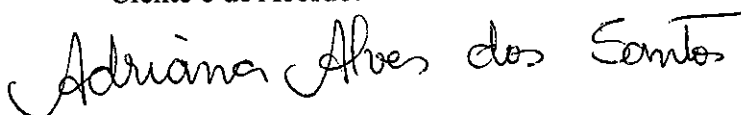
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse da nomeada, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 009/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;


Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **ALINE TAVARES HARBES – CRECI Nº 72521**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse da nomeada, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 010/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **ANA CAROLINA PEDROSA DE MORAES – CRECI Nº 72826**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse da nomeada, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 011/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;


Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

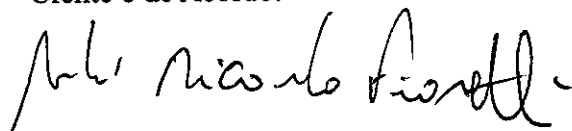
Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **ANDRÉ RICARDO FIORETTI – CRECI Nº 16065**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 012/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **ANDREA CAMILATO LINS – CRECI Nº 70088**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse da nomeada, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 013/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em COPACABANA;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em COPACABANA, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **ANDREA OLIVEIRA GOMES – CRECI Nº 72703**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse da nomeada, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 014/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **ANTONIO VICTOR BRAGA DE PAIVA RODAS – CRECI Nº 51884**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo: _____

PORTARIA Nº 015/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;


Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

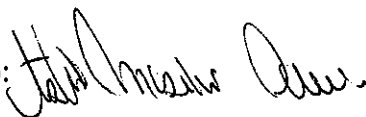
Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **ASTRID MASINI CARNEIRO – CRECI Nº 55538**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse da nomeada, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 017/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:


Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **CARLOS DAVID RODRIGUES – CRECI Nº 72274**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 019/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;


Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

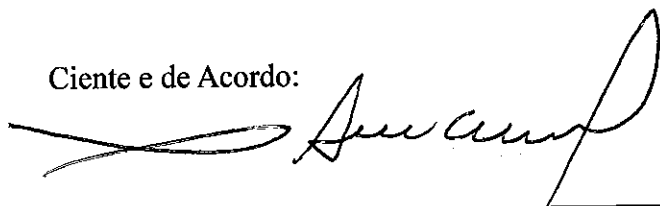
Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **CARLOS ROBERTO SOUZA DO AMARAL – CRECI Nº 24399**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 020/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;


Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

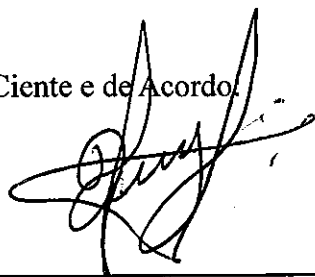
Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **DALSON FERRAZ FILHO – CRECI Nº 29326**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de acordo.



PORTARIA Nº 022/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **DENIS CONCEIÇÃO DE SOUZA – CRECI Nº 65472**.

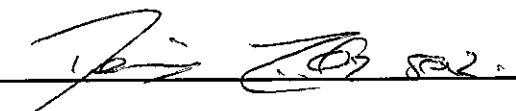
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:

Recbi 03/03/2018 

PORTARIA Nº 023/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **DENISE APARECIDA DE ALMEIDA – CRECI Nº 61383**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 024/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **DIRCEU AZEVEDO BAPTISTA – CRECI Nº 10190**.

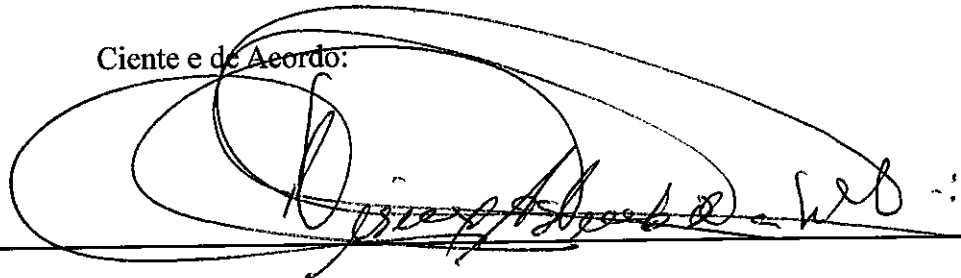
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 025/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **DOUGLAS BOCHNER – CRECI Nº 64527**.

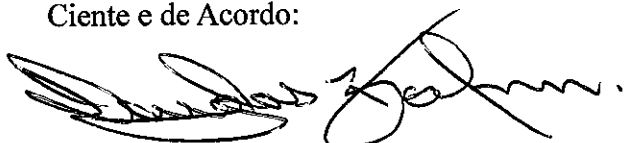
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 026/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em COPACABANA;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em COPACABANA, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **ELMANO ALBERNAZ DE MEDEIROS JUNIOR – CRECI Nº 28300**.

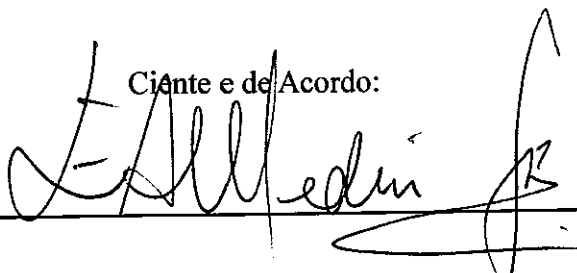
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 027/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **ELSON MONTES – CRECI Nº 69402**.

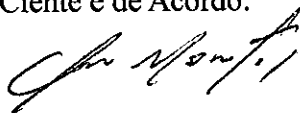
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 028/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **ENEIDA ROCHA DE GOES – CRECI Nº 66786**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse da nomeada, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 029/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **FÁBIO AUGUSTO DA SILVA LEITE LOBO – CRECI Nº 72858**.

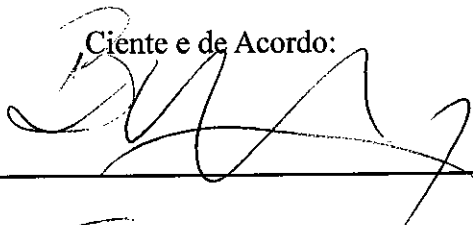
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 031/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

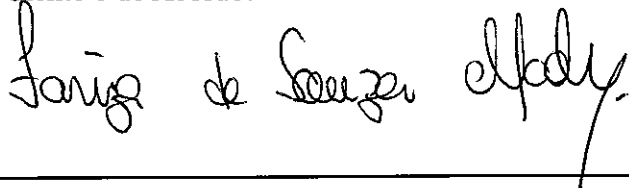
Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **FARIZA DE SOUZA MADY – CRECI Nº 58097**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse da nomeada, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 032/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;


Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **GEISA KAUFMAN – CRECI Nº 35986**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse da nomeada, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo: 

PORTARIA Nº 033/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **HITLER LIBERAL DA SILVA – CRECI Nº 44784**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente


Ciente e de Acordo:

PORTARIA Nº 034/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;


Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

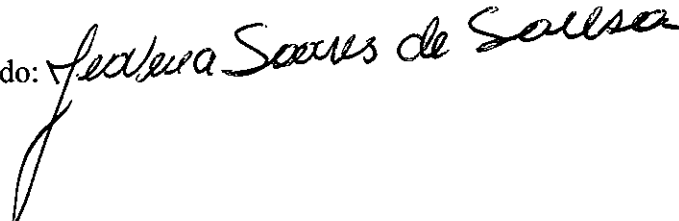
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **JEOVINA SOARES DE SOUSA – CRECI Nº 26865**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse da nomeada, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo: 

PORTARIA Nº 035/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;


Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **JOÃO ROBERTO NUNES GONZALEZ – CRECI Nº 23616**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 037/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **JORGE PAULO NASCIMENTO – CRECI Nº 20665**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 038/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **JOSE INGO DA SILVA KEGEL – CRECI Nº 16213**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:

PORTARIA Nº 039/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **JOSE RIBEIRO CAROCHA – CRECI Nº 10528**.

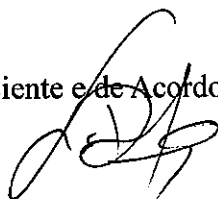
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 040/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **JOSE ROBERTO BASTOS ARANHA – CRECI Nº 64504**.

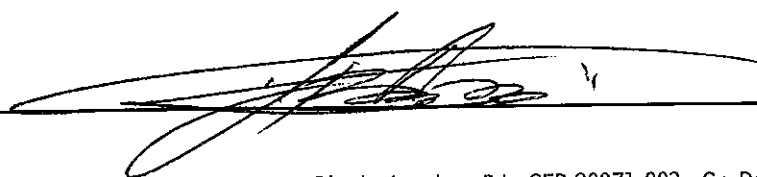
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 042/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **LEONARDO BAPTISTA RODRIGUES MUNIZ – CRECI Nº 33631**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOELLA DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 043/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

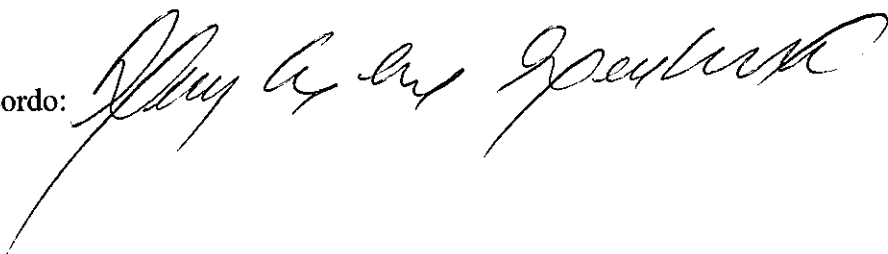
Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **LUIZ CARLOS LENHARO – CRECI Nº 33240**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 044/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **LUIZ CARLOS RUFINO ALBANESE – CRECI Nº 43944**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 045/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

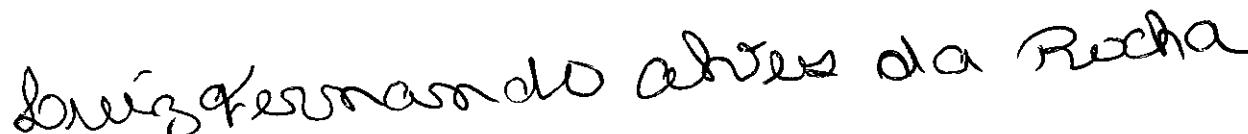
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **LUIZ FERNANDO ALVES DA ROCHA – CRECI Nº 72352**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente


Ciente e de Acordo:

PORTARIA Nº 046/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;


Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **MARCELO DIAS SANTOS – CRECI Nº 68008**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 047/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

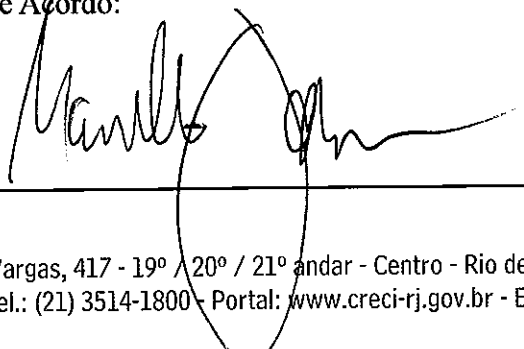
Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **MARCELLO MAGALHAES SALAZAR – CRECI Nº 48838**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 048/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **MÁRCIA DA SILVA LAVRA MIDDELKOOP – CRECI Nº 43699**.

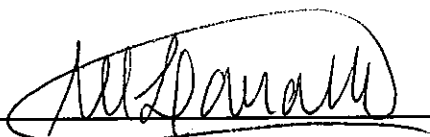
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MATA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 049/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:


Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **MARCIO RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR – CRECI Nº 48800**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente


Ciente e de Acordo:

PORTARIA Nº 050/2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **COPACABANA**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em **COPACABANA**, no período de 26.01.2018 a 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **MICHEL KLINGEN FONTAINE – CRECI Nº 70949**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:

